



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 231/03 DE 15 DE AGOSTO DE 2003.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA EM UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica designada a servidora municipal **SILVANA APARECIDA DOS SANTOS LARA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº- 5.390.212-0- SSP/SP e do CPF Nº- 760.785.829-68, ocupante do cargo em Comissão de Assessora para Assuntos da Comunidade, símbolo ADI-700, do Quadro Provisório de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, para exercer as funções de Recepcionista na Unidade Mista de Saúde "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", neste município.
- ARTIGO 2º-** A designação de que trata o artigo 1º- do presente Decreto, não onera o erário municipal.
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2003.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Agosto de 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão